



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 277/2021 - PRES/DPL

Em 16 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Informamos a Vossa Excelência que, na Sessão realizada no dia 16 de novembro de 2021, a Câmara Municipal de Araucária votou pela REJEIÇÃO do Veto ao Projeto de Lei nº 118/2021, de iniciativa dos Vereadores Vilson Cordeiro e Ben Hur Custodio de Oliveira, que reconhece o direito de andar a cavalo, tomado individualmente ou em grupo, em qualquer atividade ou evento equestre, como bem de natureza imaterial que integra o patrimônio cultural de Araucária e estabelece as diretrizes e bases de bem-estar animal para as atividades e eventos equestres e de apoio à equinocultura, veto encaminhado a esta Casa de Leis através do Ofício Externo nº 4.336/2021, de 26 de outubro de 2021. Tendo em vista a rejeição do Veto, solicitamos um número de Lei para que possamos promulgá-la através deste Legislativo.

Atenciosamente.

CELSONICÁCIO DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR